



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

### ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

#### Atos do Poder Executivo

##### Portarias

###### ESTADO DO PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

###### PORATARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Senhora **VALMIRA SILVA DO NASCIMENTO**, cargo PROFESSOR A2, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL I**, na **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental AUREA ARAUJO GOMES**, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com à Lei Municipal nº 550/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

*Rozângela Ferreira Silva*  
ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

###### ESTADO DO PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

###### PORATARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Senhora **MARIA JACICLENA FREITAS AMARO**, cargo PROFESSOR A2, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL I**, na **EMEIF MARIA BERNADETE ALBUQUERQUE DA COSTA**, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com à Lei Municipal nº 550/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

*Rozângela Ferreira Silva*  
ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

###### ESTADO DO PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

###### PORATARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, cargo PROFESSOR B, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **DIRETOR ESCOLAR – NÍVEL I**, na **CRECHE ESCOLA JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO**, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com à Lei Municipal nº 550/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

*Rozângela Ferreira Silva*  
ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

###### ESTADO DO PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

###### PORATARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **CAROLINE RAFAEL COSTA**, ao cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar – Nível I**, na **CRECHE ESCOLA MÁRIA QUITÉRIA**, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com à Lei Municipal nº 550/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

*Rozângela Ferreira Silva*  
ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

###### ESTADO DO PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

###### PORATARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Senhora **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA MARTINS**, cargo PROFESSORA B, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL II**, na **EMEF CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com à Lei Municipal nº 550/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

*Rozângela Ferreira Silva*  
ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

###### ESTADO DO PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

###### PORATARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Senhora **ZULENE PEREIRA DE LIMA SILVA**, cargo PROFESSORA A2, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL I**, na **EMEF DEPUTADO GENIVAL MATIAS**, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com à Lei Municipal nº 550/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

*Rozângela Ferreira Silva*  
ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

###### ESTADO DO PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

###### PORATARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **JOSICLEIDE DE BARROS OLIVEIRA** ao cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar Adjunta – Nível II**, na **EMEF CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com à Lei Municipal nº 550/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

*Rozângela Ferreira Silva*  
ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

###### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)